

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal e Transparência Pública

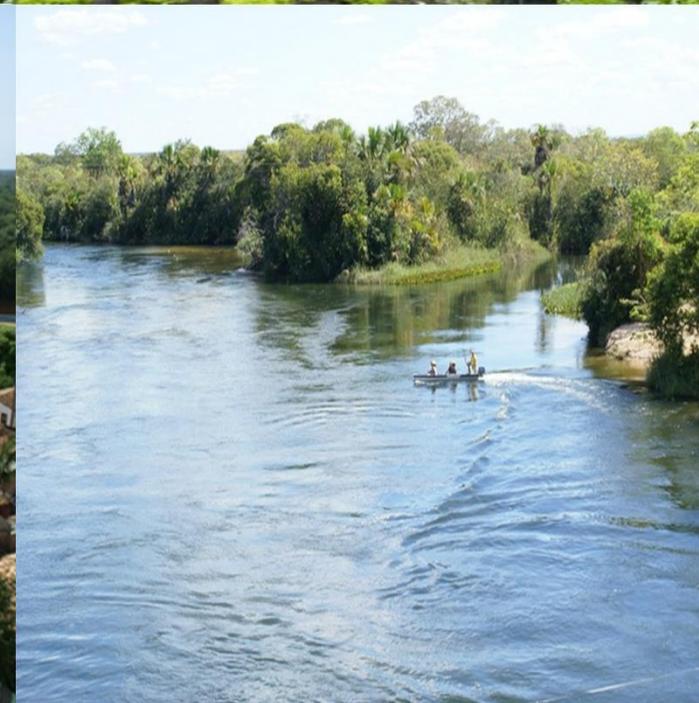
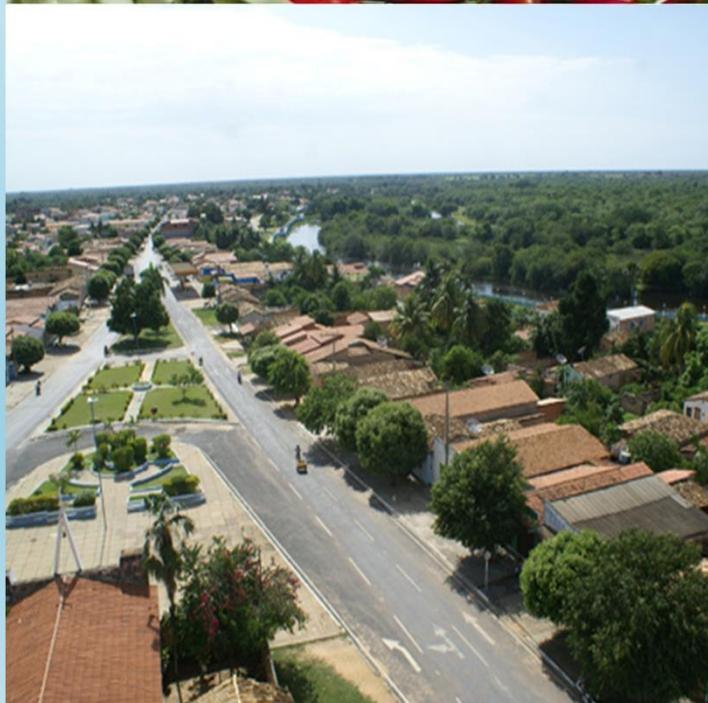
Projeto de

Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2025



JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL



APRESENTAÇÃO

Em face da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, o presente relatório visa apresentar o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2025, já entregue para apreciação dessa Casa Legislativa, esse projeto de Lei incorpora as recentes normas relativas às finanças públicas voltadas para a fixação de responsabilidades na gestão fiscal, que segundo conceito adotado pressupõe “ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios, capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.



Audiências Públicas:
....uma questão de transparência e
responsabilidade fiscal.

Porque realizar uma Audiência Pública?

Para atender as seguintes regras legais:

- ✓ **Art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):**

“incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

- ✓ **Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades):**

“No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.”

Quais são os instrumentos constitucionais de planejamento?

O art. 165 da Constituição Federal estabelece três instrumentos de planejamento de iniciativa do Poder Executivo que são:

- ✓ o Plano Plurianual (PPA);
- ✓ as Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- ✓ os Orçamentos Anuais (LOA).

Correspondência entre os instrumentos de planejamento

O **PPA** constitui-se de Programas com Metas e Indicadores para 4 anos



A **LDO** explicitará as Metas para cada ano



A **LOA** proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das Metas.

Instrumento compatíveis:

O PPA ORIENTA A ELABORAÇÃO DA LDO. A LDO ORIENTA A ELABORAÇÃO DA LOA.



O Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos.

O PPA é soberano em relação a LDO e LOA. Logo no processo de elaboração da LDO a base de orientação são os programas do PPA. Desta forma, a construção de metas e prioridades da LDO de 2025 não podem ser elaboradas sem a direção que é dada no PPA.

Objetivo da Audiência: Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

O que é LDO?

Prevista no Art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, é um instrumento de planejamento elaborado anualmente, e tem como objetivo **apontar as prioridades do governo para o próximo ano.**

Ela orienta a **elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.**

Ou seja, a **LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA.**

O que deve conter a LDO Municipal?

Constituição Federal, Art. 165, § 2º:

- ✓ As metas e prioridades da Administração Pública;
- ✓ Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária;
- ✓ Alterações na Legislação Tributária.

Constituição Federal, Art. 169:

- ✓ Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal, e alteração de carreiras.

Em relação a LRF o que deve conter na LDO?

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** atenderá os artigos 165, § 2º e 169 da Constituição Federal, e disporá também, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), sobre:

- ✓ equilíbrio entre receitas e despesas;
- ✓ critérios e formas de limitação de empenho;
- ✓ normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;
- ✓ demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Em relação a LRF o que deve conter na LDO?

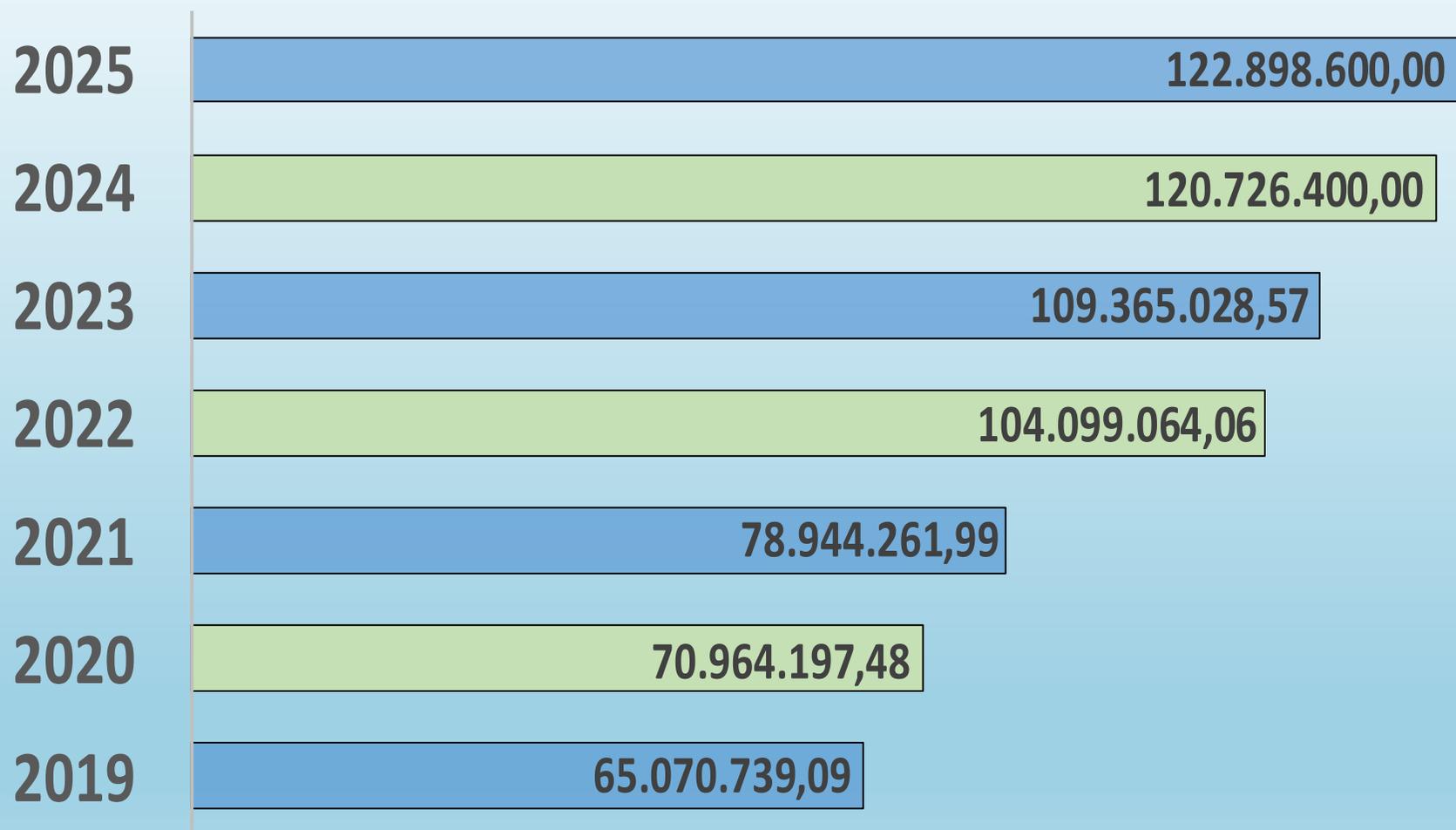
ANEXO DE METAS FISCAIS:

As metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, e do montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS:

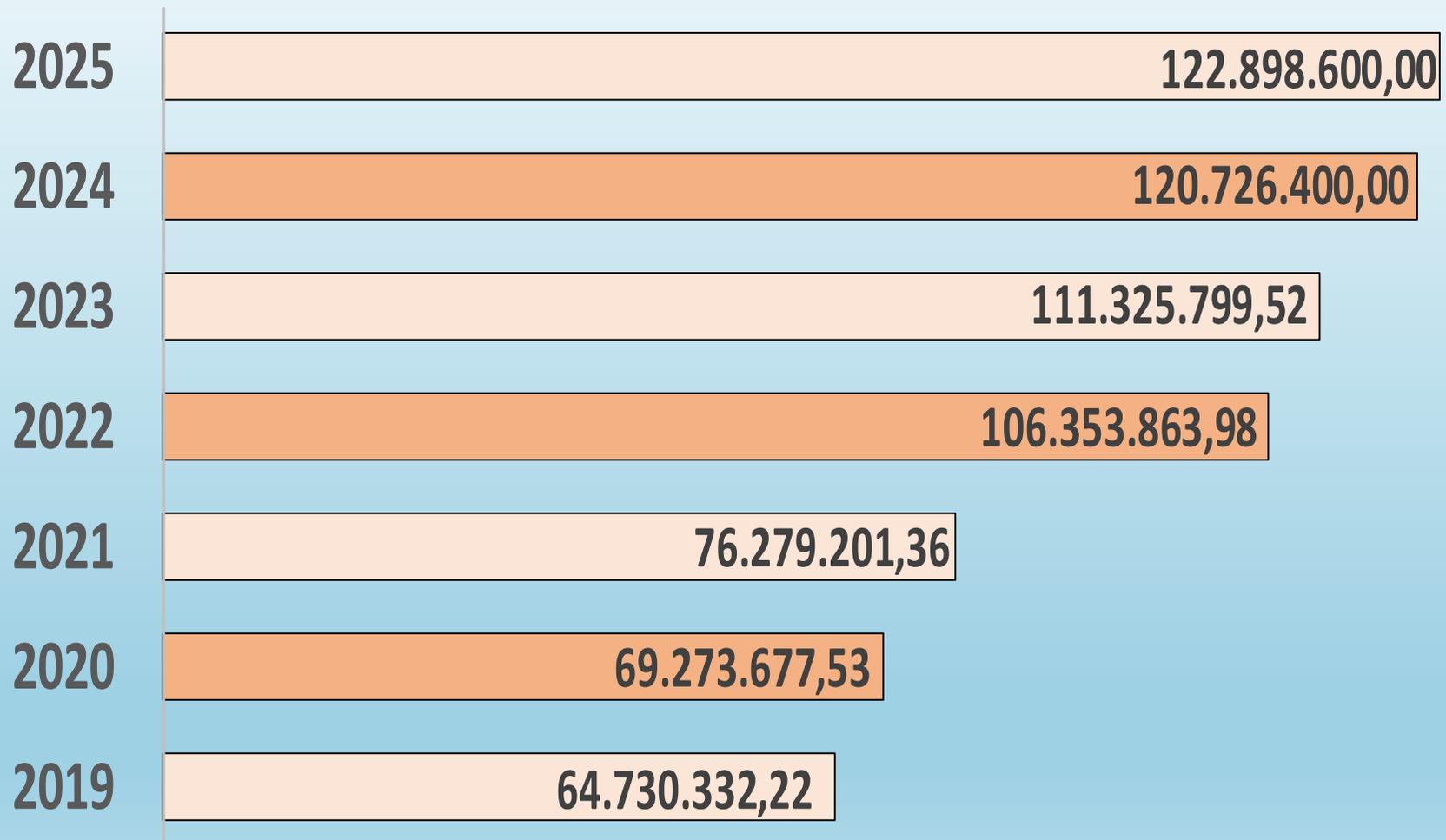
Avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Evolução da Receita de 2019 a 2025



OBS: 2019 a 2023 são receitas arrecadas, de 2024 e 2025 são projeções.

Evolução da Despesa Liquidada de 2019 a 2025



OBS: 2019 a 2023 são despesas executadas, de 2024 e 2025 são projeções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXETO FONTES RPPS)	122.898.600,00	127.691.645,40	0,025	104,23	125.356.571,96	129.744.051,98	0,024	104,23	128.114.416,51	132.598.421,09	0,024	104,23
Receitas Primárias (EXETO FONTES RPPS) (I)	121.055.506,91	125.776.671,68	0,025	102,66	123.476.617,03	127.798.298,63	0,024	102,66	126.193.102,57	130.609.861,16	0,023	102,66
Despesa Total (EXETO FONTES RPPS)	122.898.600,00	127.691.645,40	0,025	104,23	125.356.571,96	129.744.051,98	0,024	104,23	128.114.416,51	132.598.421,09	0,024	104,23
Despesas Primárias (EXETO FONTES RPPS) (II)	120.271.495,91	124.962.084,25	0,025	102,00	122.676.925,83	126.970.618,23	0,023	102,00	125.375.818,20	129.763.971,83	0,023	102,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	122.898.600,00	127.691.645,40	0,025	104,23	125.356.571,96	129.744.051,98	0,024	104,23	128.114.416,51	132.598.421,09	0,024	104,23
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	121.055.506,91	125.776.671,68	0,025	102,66	123.476.617,03	127.798.298,63	0,024	102,66	126.193.102,57	130.609.861,16	0,023	102,66
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	122.898.600,00	127.691.645,40	0,025	104,23	125.356.571,96	129.744.051,98	0,024	104,23	128.114.416,51	132.598.421,09	0,024	104,23
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	120.271.495,91	124.962.084,25	0,025	102,00	122.676.925,83	126.970.618,23	0,023	102,00	125.375.818,20	129.763.971,83	0,023	102,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	784.011,00	814.587,43	0,000	0,66	799.691,20	827.680,39	0,000	0,66	817.284,37	845.889,33	0,000	0,66
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	784.011,00	814.587,43	0,000	0,66	799.691,20	827.680,39	0,000	0,66	817.284,37	845.889,33	0,000	0,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	123.768,46	128.595,43	0,000	0,10	126.243,83	130.662,36	0,000	0,10	129.021,19	133.536,94	0,000	0,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	7.304,15	7.589,01	0,000	0,01	7.450,23	7.710,99	0,000	0,01	7.614,14	7.880,63	0,000	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	63.809.855,07	66.298.439,42	0,013	54,12	60.619.362,32	62.741.040,00	0,012	50,40	58.800.781,45	60.858.808,80	0,011	47,84
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	60.619.362,32	62.983.517,45	0,012	51,41	59.103.878,26	61.172.514,00	0,011	49,14	57.330.761,91	59.337.338,58	0,011	46,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.488.809,94	2.585.873,53	0,001	2,11	1.515.484,06	1.568.526,00	0,000	1,26	1.773.116,35	1.835.175,42	0,000	1,44

FONTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Resultado Primário:

É um indicativo da capacidade dos governos em gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente.

Resultado Nominal:

O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento. Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior. Caso o resultado seja positivo, indica aumento do saldo da Dívida. Por outro lado, se o resultado for negativo, indica diminuição do saldo da Dívida.

VARIAVEIS	2025	2026	2027
PIB Nominal do Estado em R\$	488.300.000.000,00	523.100.000.000,00	539.839.200.000,00
Receita Corrente Líquida	117.914.573,80	120.272.865,24	122.918.868,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2025



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	80.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e da reserva de contingência.	560.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	380.000,00		
SUBTOTAL	560.000,00	SUBTOTAL	560.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	850.000,00	Adequação orçamentária pela redução ou limitação de despesas não obrigatórias conforme Art. 51 do projeto da LDO.	1.370.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:	320.000,00		
Outros Riscos Fiscais	200.000,00		
SUBTOTAL	1.370.000,00	SUBTOTAL	1.370.000,00

TOTAL	1.930.000,00	TOTAL	1.930.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

Metas do PPA e LDO 2025

- Aquisição de Maquinas/Veículos P/ Sec. De Obras e Infraestrutura

- Ampliação e Revitalização do Cais

- Urbanização da Orla do Rio Preto

- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.

- Pavimentação e Urbanização de Vias Logradouros

- Ampliação da Cobertura da Feira Livre e Construção de Boxes

- Construção de Abrigos no Assentamento Senhor do Bonfim margem da BA-351

- Ampliação, Reforma e Reequipamentos de Unidades de Saúde

- Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico para Sec. de Saúde

- Ampliação e Recuperação das Estradas Vicinais

Metas do PPA e LDO 2025

- Implantação da Academia em Saúde

- Construção de Posto de Saúde e Centro de Atendimento

- Reequipamento da Rede Municipal de Ensino

- Construção, Cobertura e Reforma de Quadras Escolares

- Construção e Reforma de Unidades do Ensino Infantil e Fundamental

- Informatização da Rede Municipal de Ensino

- Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

- Implantação de Programas de Hortas nas Comunidades e Escolas

- Construção de Centro de Apoio ao Idoso

- Investimento no treinamento e capacitação dos servidores

Metas do PPA e LDO 2025

- Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública Municipal

- Construção e Readequação de Praças

- Recuperação e Construção dos Campos de Futebol, Quadras e áreas de lazer

- Construção da arquibancada e colocação de refletores no Estádio Municipal

- Construção do Balneário Municipal e Quiosques no Parque do Povo

- Implantação do Aterro Sanitário Padronizado

- Reequipamento dos Serviços Administrativos

- Projeto Arborização da Cidade

- Ampliação da Rede Saneamento Básico

- Ampliação e Melhorias da Rede de Abastecimento de Água- SAAE

Metas do PPA e LDO 2025

- Ampliação do Parque do Povo

- Ampliação/Reforma do Parque de Vaquejada

- Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

- Construção e Ampliação da Central de Rede Frio

- Construção de Creches

- Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas

- Implantação do Aterro Sanitário Padronizado

- Perfuração e Instalação de Poços Artesianos

- Aquisição da Patrulha Mecanizada

METODOLOGIA DE CÁLCULO

As receitas do tesouro foram calculadas atendendo os seguintes critérios:

- Realizou-se arredondamento ou ajuste de todos os resultados para obtenção de valores inteiros.
- Utilizou-se como base de cálculo a Média Histórica de Arrecadação ou o Valor Arrecadado em 2023.
- Obteve-se os percentuais de projeção de acordo o comportamento de cada receita.
- Considerou-se o impacto das projeções para o PIB do Estado da Bahia, Taxa Selic e Índice de Inflação.

Obteve-se então a seguinte equação de para ajustes e atualização das receitas:

$(\text{Média de Arrecadação até 2023}) \times (1 + [(\text{índice de inflação 2023} + \text{percentual de crescimento das atividades}) / 100])$

Após a projeção das receitas foram fixadas as despesas em valor corresponde, sendo considerado o comportamento e execução da despesa nos exercícios anteriores e atualizando-as pelo índice de inflação projetado.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	5,79	4,62	3,82
{1+ (Taxa de Inflação Ano de referência/100)}	1,057	1,046	1,038

*Índice de Inflação média projetada com base no IPCA.
(Fonte: IBGE) / (Fonte: Focus/BACEN)

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Taxa SELIC (% anual)	13,75	11,75	9,00

*Projeção da taxa básica de juros. (Fonte: IBGE) / (Fonte: Focus/BACEN)

Projeção de PIB do Estado da Bahia:

PARÂMETROS	2025	2026	2027
Projeção do PIB BA (R\$ bilhões)	488,30	523,10	539,84
Projeção de crescimento do PIB BA (Em %)	2,00	2,00	2,50

(Fonte: LDO do Estado da Bahia)

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme Art. 54º do Projeto de LDO “As metas fiscais previstas nos anexos referidos no artigo anterior poderão ser revistas por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, e, também, a definição das transferências constitucionais constantes dos projetos orçamentários da União e do Estado da Bahia.”

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Desenvolvido por:

